

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 119ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Aos 17 dias do mês maio do ano de 2023, às 14h30, realizou-se a centésima décima nona sessão ordinária do Conselho Superior de Administração - CONSAD, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Diretores de Núcleos: Antônio Coutinho Neto, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira. Diretores de Campus: Marcia Angela Patricia, Claudemir da Silva Paula, Gabriel Cestari Vilardi, Karen Janones da Rocha (em suplência de Mayra Araguaia Pereira Figueiredo), Lenilson Sérgio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Cleberson Eller Loose. Representantes Docentes no CONSAD: Humberto Hissashi Takeda, Wilson Gomez Manrique, Jonas Cardoso, José Otavio Valiante, Diogo Gonzaga Torres Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Carlos Alexandre Barros Trubiliano (em suplência de Luciana Teixeira), Eliete Zanelato, Carlos Luis Ferreira da Silva. Representantes Técnicoadministrativos no CONSAD: Jessyca Martins de Sena, Cristiano Feitosa Ribeiro e Jéferson Araújo Sodré. Pró-reitor: George Queiroga Estrela (PROPLAN) e Marcos Cesar dos Santos (PRAD). Intérpretes de Libras: Robson Gonçalves e Luciana Oliveira Monteiro. 1. Informes: a) Informe da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro: "O labor administrativo exige o conhecimento das normas e procedimentos da UNIR e das normas federais. Como conselheira na Câmara de Legislação e Normas, percebo que problemas de procedimentos e de convivência poderiam ser evitados se o servidor conhecesse seu campo de competências, bem como a obrigação de responder as demandas diárias que chegam em processos. Neste sentido reitero a necessidade de os servidores receberem formação que favoreça tanto o bom fazer administrativo como a uma maior paz institucional. Neste contexto, parabenizo o trabalho da Diretora de Gestão de Pessoas, Eliane Gemague Gomes Barros, que tem proporcionado ações que nos encaminham para a formação organizacional e pacificadora para boa convivência dentro da UNIR."; b) Informe da Conselheira Jéssyca Martins de Sena: "O Campus José Ribeiro Filho possui serviços de manutenção predial, da vigilância patrimonial, de uso dos veículos oficiais. Porém, apesar de possuir dimensões proporcionais a uma Cidade Universitária; pois é dividido em 5 grandes Regiões, com mais de 60 imóveis, comportar 5 Núcleos com 36 Cursos de Graduação e 18 Programas de Pós Graduação em diversas áreas do conhecimento, não tem os recursos necessários (capital, custeio e serviços) para a sua manutenção de forma adequada. Os problemas de infraestrutura são recorrentes, considerando que há problemas estruturais como: vias sem asfalto e iluminação, sistemas de esgoto e sanitário com necessidade de reformas estruturais, espaços que necessitam de reformas, sabemos que um dos maiores desafios atuais é a consolidação da urbanização e da melhoria da infraestrutura do Campus Porto Velho. Sendo a Urbanização. Semanalmente, circulam pelo Campus, em média, cerca de 8.200 pessoas, sendo 4.600 alunos de Graduação, 2.800 alunos de Pós-Graduação, 250 técnicos administrativos, 490 professores, 98 servidores terceirizados. Alguns imóveis têm mais de 30 anos de uso, muitos sem efetiva manutenção e reformas estruturais nos últimos 10 anos. Possui algumas obras inacabadas/abandonadas por rescisão de contratos com empresas construtoras. Permaneceu de junho de 2020 a abril de 2022 sem contrato de manutenção predial preventiva. Atualmente possui apenas duas empresas terceirizadas para serviços de Limpeza e Manutenção predial preventiva que iniciaram as atividades nos meses de janeiro e junho de 2022, respectivamente, que têm atuado nas Ordens de Serviço e execução do Preventiva, no qual as Salas de Aula, Laboratórios de Ensino, Auditórios, iluminação das áreas mais escuras foram priorizados, conforme Calendários Acadêmicos aprovados pelo CONSEA para o retorno presencial. Necessita, portanto, de um volume considerável de materiais e equipamentos para a manutenção

corretiva e preventiva. Neste ano, com recursos recebidos provenientes de emendas de bancada federal, foi possível realizar algumas aquisições e desenvolver melhorias tais como: a) Segurança do Campus – elaboração de um novo processo com ampliação de postos de vigilância; b) Alimentação do Campus: aquisição de equipamentos para o RU; c) Execução Financeira: empenhamento de 99,99% dos RECUROS provenientes das emendas de bancada, por meio de atas vigentes da Universidade; d) Aquisição Novos de Veículos - renovação parcial da frota de veículos com aquisição de 11 novos veículos que atenderão demandas de ensino, pesquisa e extensão (área fim) e administrativas (área meio) e) Edital 01/2022/PROGRAD/UNIR – aquisição de novos equipamentos para Laboratórios de Ensino por meio do Edital Prograd. Citamos os processos de ações de melhoria emitido pela Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho 23118.003776/2023-64 que apresentou o Plano Estratégico DAC para o quinquênio 2023-2027: Contendo: Plano Básico de Investimento Portfólio DAC 2023 a 2027 (1325770), Documento matriz G U T DAC PVH atualizada abr 23 (1325767) e no Projeto Estratégico de Gestão DAC-PVH (1292219)." c) Moções apresentadas pela conselheira Jéssyca Martins de Sena: 1. "Moção de Aplauso aos Técnicos Tradutores e Intérprete de Libras UNIR: ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS PONTES; CARMELITA DA SILVA SANTOS; CRISLAINI SALOMAO SCUDELER; EDNEIA BENTO DE SOUZA FERNANDES; ISINY LOPES DOS REIS; JACO DA SILVA CRUZ; JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEICAO; JULIA RODRIGUES CARDOSO; LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO; NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA; PAULA DE BRITO MARTINS; QUEILA RIBAS DE SOUZA; ROBSON GONCALVES; SARA DA CONCEICAO RODRIGUES; Justificativa: Elogiar a importância desses profissionais é reconhecer a relevância do seu trabalho na garantia do acesso à educação e na comunicação efetiva entre surdos e ouvintes." 2. "Ação Exitosa: Implementação Reuse Interno na Fundação Universidade Federal Rondônia; Unidade: Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD); Gestores: Jonas Alexandre Duarte e Marcelino Pereira da Silva; Justificativa: Reuse Interno facilita a conexão entre aqueles que possuem bens ociosos e aqueles que necessitam desses mesmos bens, contribuindo para a efetiva utilização dos recursos já existentes na universidade." 3. "Ação Exitosa: Processo Seletivo Discente 2023; Unidade: Pró-Reitoria de Graduação e Assessoria de Comunicação; Gestores: Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, Jadiael Rodrigues da Silva, Aline Maria Reichert de Oliveira e Sandro Adalberto Colferai; Justificativa: Divulgação do Processo Seletivo Discente 2023 (outdoor, busdoor, instagram e carro de som) ação que impactou a imagem da UNIR para a Sociedade." 4. Ação Exitosa: Gestão da Pós-Graduação 2018-2023; Unidade: Diretoria de Pós-Graduação; Gestores: Ilton Monteiro Alves, Juliana Mendes Wanderlay, Cleuson Jansen Hermínio Pereira, Alan de Souza Prazeres, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, Tainã Cristine da Costa e Patrícia Lopes Cardoso; Justificativa: Implementação do SIGAA da Pós-Graduação, Divulgação da Pós-Graduação (folder e cartazes), Capacitação Plataforma Sucupira, Coleção de Livro Pós-Graduação, melhoria dos conceitos dos Programas de Pós-Graduação da UNIR e elaboração da Pública Política de Pós-Graduação com consulta pública." Decisão: Em votação, o pleno acolheu, por unanimidade, as moções acima descritas. Ato seguinte, foi solicitado regime de urgência na apreciação dos processos 23118.015850/2022-12 e 23118.005060/2021-30. Em votação, o pleno aprovou urgência pretendida. Indicativo - 2. **Processo:** 23118.004365/2021а 24; Assunto: Indicativo da Conselheira Jéssyca Martins de Sena (1308020) - Solicitação de Parecer Jurídico em relação atividades remuneradas de servidores de Instituições Federais de Ensino Superior; Decisão do Plenário: Por 21 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário, o pleno acolheu o presente indicativo. Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF 3. Processo: 23118.015850/2022-12; Assunto: Ratificar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre -FUNDAPE; Parecer: 2/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Jéssyca Martins de Sena; **Decisão da Câmara:** Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é FAVORÁVEL em RATIFICAR o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 (1204298) da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE aprovado pelo Conselho Curador pela Resolução nº 1, de 10 de novembro de 2022; **Decisão do Plenário:** Por 22 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprova o parecer em tela e ratifica o relatório anual de gestão da FUNDAPE do ano de 2021. 4. Processo: 23118.007979/2022-49; Assunto: Proposta de Resolução para regulamentar o Gratificação Curso por Encargo de (GECC); Parecer: 1/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira; Decisão da Câmara: Na 98ª sessão ordinária, em 15/03/2022, por 6 votos favoráveis e

1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à proposta de Resolução que regulamenta o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC); Decisão do Plenário: Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. a)Emenda aditiva proposta pelo Conselheiro José Juliano Cedaro: Acréscimo do inciso V, no Art.1º, da minuta proposta, nos seguintes termos: "V – atuar como avaliador em comissões de análise socioeconômica de estudantes da Unir"; Decisão: Em votação, por unanimidade, o pleno aprovou a presente emenda. b) Emenda substitutiva ao Art. 21 da minuta, apresentada pelo Conselheiro Marcus Vinicius, nos seguintes termos: onde se lê: Autoridade Superior, leia-se: Pró-Reitor(a) de Administração; Decisão: Em votação, por 22 votos favoráveis e 1 voto contrário, o pleno aprovou a presente emenda. c) Emenda aditiva proposta pelo Conselheiro José Juliano Cedaro e Erasmo Moreira de Carvalho: Acréscimo de artigo na seção de "Disposições Finais" da minuta: "A DAP elaborará, publicará e juntará a esta resolução, tabela de percentuais máximos da gratificação de encargos de cursos ou concursos por hora trabalhada sempre que o maior vencimento básico da administração pública for Decisão: Em votação, por unanimidade, 0 pleno aprovou emenda. **5. Processo:** 23118.005060/2021-30; **Assunto:** Alteração da Resolução № 392/2022/CONSAD — Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da UNIR; Parecer: 10/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Juracy Machado Pacífico; Decisão da Câmara: Na 100ª sessão extraordinária, em 11/05/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 392, de 25 de fevereiro de 2022, que Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme sugerido na Minuta de Resolução PROCEA (SEI 1304638), acrescida da proposição desta relatora para o Parágrafo Único dos artigos 26 e 29"; Discussão: Foi solicitado, e deferido pelo pleno, o direito à manifestação da Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis: Marilia Lima Pimentel Decisão do Plenário: Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. a) Emenda substitutiva ao §1º, do Art. 3º da minuta, proposta pelo Conselheiro Jéferson Araújo Sodré, nos seguintes termos: "§1º A concessão do benefício ocorrerá mediante análise de comissão multiprofissional da PROCEA, designada por meio de portaria, que incluirá no mínimo um assistente social"; Decisão: Em votação, por unanimidade, 0 pleno aprovou emenda. 6. Processo: 23118.010039/2021-56; Assunto: Proposta de Resolução para normas gerais e bens patrimonial de móveis sobre а gestão UNIR; Parecer: 8/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sergio Candido; Decisão da Câmara: Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à proposta da Minuta de Resolução DPAD (1246110)"; Discussão: Foi solicitado, e deferido pelo pleno, o direito à manifestação do servidor Jonas Duarte da DPAD; Decisão do Plenário: Foi concedida vista do processo em tela à Conselheira Jessyca Martins de Sena. Às 16h30, a sessão foi prorrogada por mais minutos. 7. Processo: 23118.002460/2023-55; Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAINT) 2022; Parecer: 7/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva; Decisão da Câmara: Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÀVEL à aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022"; Decisão do Plenário: Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA - 8. Processo: 23118.008704/2022-22; Assunto: Propositura de regularização de denominação espaços do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA): Auditório, Sala de professores & Institui galeria de diretores; Parecer: 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto; Decisão da Câmara: Na 71ª sessão, em 15/03/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela; Decisão do Plenário: Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Ato seguinte, a Presidência retira de pauta os 2 últimos processos devido ao adiantado da hora e informa que entrarão em pauta em próxima sessão. 9. Processo: 23118.011851/2021-07; Assunto: Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária; Da Câmara de Legislação e Normas - CLN - 10. Processo: 23118.000708/2023-43; Assunto: Ato Ad Referendum. Uso, aplicabilidade e tempo de vigência das decisões. Proposta normativa. Nada mais havendo a tratar, às 17h15, a Presidência deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin,

Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pelo vice-Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 17/05/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 17/05/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1344265** e o código CRC **7C3634AB**.

Referência: Processo nº 99916751b.000003/2019-96

SEI nº 1344265